



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17 /2025

Ementa: Dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar Especial Temporária destinada a acompanhar, fiscalizar e propor medidas referentes à obra de expansão da Rodovia Presidente Dutra, no trecho que atravessa o Município de Barra Mansa e municípios vizinhos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com base no art. 60 de seu Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Barra Mansa, Comissão Especial Temporária destinada a acompanhar, fiscalizar, esclarecer e propor medidas mitigatórias relativas à obra de expansão da Rodovia Presidente Dutra, no trecho que compreende o território desse município e áreas limítrofes.

§1º - A Comissão terá como finalidade, devidamente fundamentada:

I – o acompanhamento do projeto, das fases da obra, a verificação dos impactos sobre a população local, a mobilidade urbana e acesso a bairros e comércio;

II – a proteção dos interesses das populações afetadas;

III – a articulação com as demais Câmaras Municipais dos municípios afetados, em caráter intermunicipal, visando à proteção dos interesses dos municípios;

IV – a realização de reuniões com os vereadores dos municípios vizinhos afetados;

V – a criação de uma Comissão Intermunicipal de acordo com os incisos anteriores.

§2º - A Comissão será composta por, no mínimo, 3 (três) vereadores e terá 3 (três) suplentes.

§3º - A Comissão terá o prazo de funcionamento de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua instalação, podendo ser prorrogada mediante aprovação do Plenário, nos termos do §8º do art. 60 do Regimento Interno.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

§4º - Serão oficialmente convidados a participar dos trabalhos da Comissão Especial, segundo os termos dos incisos III, IV e V do §1º do art. 1º dessa resolução, os Vereadores das Câmaras Municipais dos municípios de Resende, Piraí, Porto Real, Itatiaia e Pinheiral, considerando que suas populações também serão diretamente afetadas pelas obras de expansão da rodovia.

§5º - Poderão participar, como auxiliares da comissão, parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Deputados Federais e Senadores representantes do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa designará os membros da Comissão, bem como seu Presidente, observando-se os dispostos no Regimento Interno.

Art. 3º - A Comissão, ao concluir seus trabalhos, deverá elaborar relatório circunstanciado, contendo parecer e eventuais proposições legislativas, que será encaminhado ao Plenário da Câmara Municipal de Barra Mansa e, se necessário, às autoridades competentes, como o Ministério dos Transportes, DNIT, ANTT e à empresa concessionária responsável.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Vereadoras, as obras de quadruplicação da Rodovia Presidente Dutra estão a ser anunciadas e causam temor às populações do entorno. Creio ser importante ao desenvolvimento do município, região e país e não sou contra às obras, mas é fundamental que as mesmas sejam realizadas em discussão conosco, legítimos representantes dos povos afetados, para que se possa mitigar os danos causados a eles.

Para isso, fazem-se necessárias medidas urgentes e técnicas em parceria com as demais Câmaras Municipais de municípios cortados pela Rodovia Presidente Dutra da Região do Médio Vale do Paraíba.

Portanto, peço a aprovação dessa resolução e instalação da Comissão.

BARRA MANSA, 23 DE JUNHO DE 2025

MARCELL CASTRO

Vereador

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Marcell Castro Marcell Castro
Data 02/07/2025 19:12
#25c5664c574c11f0a6cb42010a2b600b



Validador